



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº92/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente, que seja criada e incluída no calendário municipal a “Corrida pela Vida”.

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com a finalidade de promover anualmente este evento esportivo que representa saúde e bem estar, assegurando assim a execução de ações específicas em prol da valorização da vida através deste ato simbólico e representativo.

A corrida além de promover qualidade de vida através do esporte, também pode abranger palestras e atividades educativas para propagar informações e promover conscientização a comunidade sobre sintomas, gravidade de doenças e principais métodos de prevenção referente ao tema abordado.

A cada ano a “Corrida pela Vida” deve abordar uma doença diferente, priorizando as que mais afetam a população, ficando a cargo do executivo e de sua secretaria competente a escolha do tema a ser abordado, sendo a data proposta para realização no mês de maio.

Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2023.

Recebi em 06/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes Vereador Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br